



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. ad8ff36a

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

FRANCO & LINS LTDA

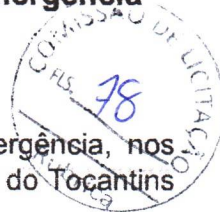
CNPJ n. 04.192.272/0001-91

Certidão emitida em: 12/08/2025, às 08:22:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juzizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/08/2025, 08:22:36



A presente edificação, classificada como de médio potencial de risco de incêndio e emergência, nos termos da NT-32 e encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins conforme protocolo 01.22736.2024.

Razão social / Responsável pelo uso

Franco & Lins Ltda

Nome Fantasia

UNIFORMES FRANCO & LINS

Endereço

Avenida Bernado Sayão , 1698

Bairro

Centro

Área total construída

400 m²

Quantidade de público

8

CNPJ/CPF

04.192.272/0001-91

Complemento

Não informado

Cidade

Colinas do Tocantins

Ocupação

C-2

Medidas de segurança exigidas para a edificação e declaradas pelo responsável pelo uso

A edificação possui, conforme declaração do proprietário ou Responsável pelo uso da edificação, as seguintes medidas de segurança prevista no Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e outros Riscos e respectiva NT-32 - Processo Técnico Simplificado:

- Extintor de incêndio instalado de acordo com a NT-32 - PTS
- Iluminação de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS
- Saída de emergência de acordo com a NT-32 - PTS
- Sinalização de emergência instalada de acordo com a NT-32 - PTS

Questionário

1 - A área construída total da edificação onde a atividade é exercida é superior a 750 m²? Não; 2 - A atividade é exercida em uma sala isolada no térreo de uma edificação com área total construída de até 750 m². A sala possui acesso direto a via pública e não possui comunicação (aberturas nas paredes e/ou vãos na estrutura de cobertura) com os demais ambientes/cômodos vizinhos? Minha atividade ocupa toda edificação; 3 - A edificação possui até 06 (seis) metros de altura (medida do piso do último pavimento habitável ao piso térreo da edificação)? Sim; 4 - A edificação possui subsolo? Não possui; 5 - A edificação se trata de local de reunião de público (Grupo F)? Não; 6 - Caso haja uso de botijão de 13 Kg de gás liquefeito de petróleo - GLP (tipo P-13), declaro que será utilizado até 05 (cinco) recipientes, em uso ou não, acondicionados em área externa da edificação e permanentemente ventilada, sendo protegidos contra intempéries, a 1,5 m de ralos, galerias pluviais, caixas de gorduras e similares, e quando interligados a um aparelho (fogão, cooktop, etc) serão de forma individual com uso de mangueira certificada? Não possui/utilizo; 7 - Manipula ou armazena fogos de artifícios ou produtos explosivos? Não; 8 - Possui riscos especiais (caldeiras e vasos de pressão; subestações elétricas, gás inflamável) não permitidos pela NT-32 (Processo Técnico Simplificado-PTS)? Não; 9 - Armazena ou manipula líquidos combustíveis ou inflamáveis, em recipientes ou tanques aéreos, acima de 1.000 litros? Não; 10 - Possui revenda e/ou comércio de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Não; 11 - Existe Central de GLP (gás liquefeito de petróleo)? Área delimitada, que abriga e protege os recipientes de GLP e seus acessórios (tubulações e registros) para consumo. ATENÇÃO: a utilização de até 5 botijões de 13 kg de forma independente não configura central de GLP. Não; 12 - Caso haja materiais de acabamento e revestimento de material combustível no piso, paredes, divisórias, teto ou forro, declaro que estes possuirão tratamento retardante ao fogo e manterei no local o documento comprobatório de responsabilidade técnica, do profissional responsável pelo tratamento? (Aplicável apenas às divisões B, F1, F2, F3, F4, F5, F6, F7, F8, H2, H3, H5 e L1.). Observação: Materiais dispensados do tratamento retardante ao fogo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, pisos de madeira maciça, na forma de tábuas ou tacos, mesmo que envernizados. Não possui; 13 - Possui na edificação a ocupação HABITAÇÃO COLETIVA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 14 - Possui na edificação a ocupação HOTEL E ASSEMBLÉIA com capacidade superior a 40 leitos? Não; 15 - Possui na edificação CALL CENTER com capacidade superior a 200 (duzentos) funcionários? Não; 16 - Possui na edificação ocupação PRÉ-ESCOLA ou ESCOLA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (divisões E-5 e E-6), com salas de aulas ou outros ambientes frequentados pelos alunos em pavimentos acima do térreo? Não possui essa ocupação; 17 - Possui na edificação ocupação HOSPITALAR ou de CUIDADOS ESPECIAIS POR LIMITAÇÃO FÍSICA OU MENTAL? Não; 18 - A edificação possui até 03 (três) pavimentos, incluindo o térreo como um dos pavimentos? Sim; 19 - Em qual das seguintes classificações a sua empresa se enquadra? LTDA - Sociedade Limitada;

Observações para o licenciamento on-line

- Este alvará foi emitido eletronicamente com base nas declarações prestadas pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Sendo de sua inteira responsabilidade o correto preenchimento das informações. (NT-32)
- Compete ao proprietário e/ou responsável pelo uso da edificação a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico. (NT-32)
- A edificação será fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas. (NT-32)
- Caso seja constatada qualquer irregularidade falta de documento obrigatório, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização e demais situações da NT 32 serão aplicadas as sanções previstas no código de segurança contra incêndio e emergência (Lei 3.798/2021): multa, cassação da licença, embargo e/ou interdição.
- Declaração falsa é crime. Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público.

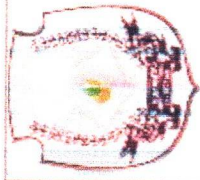
Este documento deve ser mantido assinado em local visível e acessível, à fiscalização



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Sistema PREVENIR
21/02/2024
SESTEC - Colinas do Tocantins
<https://prevenir.bombeiros.to.gov.br>

Assinatura do proprietário ou responsável pelo uso da edificação

Antônio Martins Franco
Franco & Lins Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL
COLINAS
DO TOCANTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO NÚMERO: 00502

Nos termos do código tributário municipal - Lei Complementar Nº 1551/2017 de 27/09/2017 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 200036201	CNPJ/CPF: 04.192.272/0001-91
Razão Social: FRANCO & LINS LTDA	
Nome Fantasia: UNIFORMES FRANCO & LINS	
Endereço: AV BERNARDO SAYAO, 1698, QD., LT., CENTRO	
Atividade Principal: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
Atividades Secundárias: 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário, 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.	
Data de Abertura: 04/12/2000	Área do Estabelecimento: 400,00
Emitido em: 24/03/2025	DUAM: 200235611
Responsável pela Empresa: MARIA VANICE FLINS FRANCO	
Número Certificação Bombeiros: 04094/2025	Data de Validade Certificado Bombeiros: 31/12/2025
Obs: LICENÇA DE CUNCIONAMENTO 2025 - PROVISORIA	



AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

2025



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCO & LINS LTDA ME NIRE : 17200209714 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2402306080	
NIRE (Sede) 17200209714	CNPJ 04.192.272/0001-91	Data de Ato Constitutivo 04/12/2000	Início de Atividade 02/12/2000
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 1.698, CENTRO - Colinas do Tocantins/TO - CEP 77760-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; FABRICAÇÃO DE UNIFORMES, ESCOLARES, ESPORTIVOS, SOCIAL E JALECOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE "SOUVENIERS", BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ANTONIO MARTINS FRANCO	CPF/CNPJ 287.655.911-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA VANICE FERREIRA LINS FRANCO	CPF/CNPJ 360.072.421-53	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ANTONIO MARTINS FRANCO		CPF 287.655.911-00	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA VANICE FERREIRA LINS FRANCO		CPF 360.072.421-53	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 12/06/2018	Número 20170375480	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2024, às 13:42:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **QC5YXPED**.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ANTONIO MARTINS FRANCO

1ª HABILITAÇÃO
10/03/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/12/1959, CLARAVAL, MG

4a DATA EMISSÃO
13/01/2025

4b VALIDADE
12/01/2036

4c: DOK (CONDIÇÕES) e CARGO EMISSOR / UF
468282 SSP TO

4d CFE
287.655.911-00

5 Nº REGISTRO
00442810860

6 CAT HAB
AB

ACC

D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

RELACIONO
JOÃO MARTINS FRANCO

MARIA CONCEIÇÃO FRANCO

2ª HABILITAÇÃO A DOSSIER



2ª HABILITAÇÃO A DOSSIER

2ª HABILITAÇÃO A DOSSIER

2ª HABILITAÇÃO A DOSSIER

9	10	11	12
ACC 			
A 		12/01/2030	
A1 			
B 		12/01/2030	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A _____

LOCAL _____

PALMAS, TO _____

TOCANTINS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome / Subnome / Name and Surname / Nombre y Apellido - 2. Primeira Habilitação / First Driver License / Primeiro Licenciamento do Condutor - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento - 4. AC - 5. Cód. Nacional de Identificação - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - 6. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 7. Fecho de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 8. Documento de Identificação - Autenticação Expediente - 40 - CPF - 5. Número de registro do COND - Driver's License Number / Número de Permisso de Conducir - 5. Categoría de Vehículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - 6. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Fecção / Fraction / Fracción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

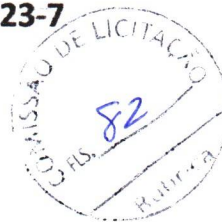
I<BRA004428108<603<<<<<<<<<<<
5912029M3001123BRA<<<<<<<<<<4
ANTONIO<<MARTINS<FRANCO<<<<<<<



Uniformes Franco & Lins

Razão Social: Franco e Lins LTDA - ME
CNPJ: 04.192.272/0001-91 | Insc. Est.: 29.066.323-7

DECLARAÇÃO DE ME



PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - BS 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS - BS 094/2025

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender as demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao público de Bernardo Sayão - TO, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **FRANCO & LINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.192.272/0001-91**, estabelecida na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 no CENTRO, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de Agosto de 2025.


ASSINATURA: ANTÔNIO MARTINS FRANCO
CPF: 287.655.911-00

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - BS 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS - BS 094/2025



OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender a demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao público de Bernardo Sayão - TO, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **FRANCO & LINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.192.272/0001-91**, estabelecida na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 - CENTRO**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de Agosto de 2025.



ASSINATURA: ANTÔNIO MARTINS FRANCO
CPF: 287.655.911-00

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - BS 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS - BS 094/2025



OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender as demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao público de Bernardo Sayão - TO, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **FRANCO & LINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **04.192.272/0001-91**, estabelecida na **AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 no CENTRO**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins/TO, 11 de Agosto de 2025.



ASSINATURA: ANTÔNIO MARTINS FRANCO
CPF: 287.655.911-00

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS - BS 149/2025

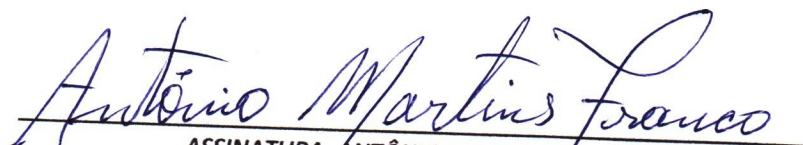
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS - BS 094/2025



OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender as demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao público de Bernardo Sayão - TO, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa **FRANCO & LINS LTDA. - ME, AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 - CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.192.272/0001-91**, neste ato representada pelo **SÓCIO/PROPRIETÁRIO ANTÔNIO MARTINS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade n.º **468.282 – SSP/TO**, inscrito no CPF sob o n.º **287.655.911-00**, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de Agosto de 2025.



ASSINATURA: ANTÔNIO MARTINS FRANCO
CPF: 287.655.911-00



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 094/2025

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender a demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao publico de Bernardo Sayão – To, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão do montante exíguo do fornecimento de R\$: 2.083,65 (dois mil, oitenta e tres reais e sessenta e cinco centavos), abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO;

em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe, atendendo ao artigo 72, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação. atendendo ao artigo 72, incisos IV da Lei Federal 14.133/2021.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa na **PESSOA/JURÍDICA FRANCO & LINS LTDA. - ME, AVENIDA BERNARDO SAYÃO, nº 1698 - CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.192.272/0001-91, neste ato representada pelo **SÓCIO/PROPRIETÁRIO ANTÔNIO MARTINS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade n.º 468.282 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.: 287.655.911-00. Apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Bernardo Sayão - TO, 18 de agosto de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241
E-mail: pmbscpl2021@gmail.com



PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS – BS 149/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS – BS 094/2025

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de camisetas para atender a demandas dos eventos, conferencias e demais atividades ao publico de Bernardo Sayão –To, que acontecerá no decorrer do ano de 2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social

DESTINO: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Análise preventiva e emissão de Parecer Jurídico Final para aferição da regularidade do processo licitatório dos moldes da lei 14.133/2021.

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Em obediência ao **artigo 169, inciso II da lei 14.133/2021**, A SABER:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

*II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de **assessoramento jurídico** e de controle interno do próprio órgão ou entidade;*

III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

Solicitamos analise acompanhado do parecer jurídico final, em atendimento ao artigo 169, inciso II da lei 14133/2021 acerca do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS– BS nº 149/2025, com enfoque na **SEGUNDA LINHA DE DEFESA** do órgão de assessoramento jurídico em conformidade com a legislação.

Bernardo Sayão/TO, de agosto de 2025

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação